

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000009072-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MONIQUE IVANOSKI DE OLIVEIRA, Juíza Respondente da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da comarca de Piracanjuba-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 25ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 10 a 27 de junho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 224, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000009500-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS, Juiz Respondente da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da comarca de Jussara-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 95ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 3 a 22 de junho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 227, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000009393-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora LUCIANE CRISTINA DUARTE DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da comarca de Guapó-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 56ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 228, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000009403-6](#),